



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 14 /2019

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÃ

-----Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove pelas 14 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

-----Carlos Alberto de Miranda-----

-----Rogério António Farinha Fernandes-----

-----Cláudia Sofia Farinha André-----

-----Cristina Alexandra dos Reis Nunes-----

-----Jorge Manuel Marques Coluna-----

-----Mário Barata Simões-----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico.-----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações.-----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião extraordinária:-----

-----1- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Proc.º2019/850.10.002.01/49 - Sertanense Futebol Club - para aprovação.

-----2- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais- Proc.º2019/850.10.002.01/50 - Grupo Desportivo Vitória de Sernache - para aprovação.-----

-----3- Proposta de pedido de transporte da Freguesia da Sertã - Proc.º2019/300.50.203/45 - para aprovação.-----

-----Período de "Ordem do Dia "-----

-----1 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Proc.º2019/850.10.002.01/48 - Sertanense Futebol Club - para aprovação.-

-----Proposta nº 129-----

-----Considerando:-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- O disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, independente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local;-----

- Que existem encargos plurianuais a assumir com o clube de futebol nomeadamente com o Sertanense Futebol Clube - Época desportiva 2019/2020;-----

- Que tem cabimento previsto no orçamento para a classificação económica 02/040701 e projeto 2015/5002; -----

- A despesa estimada para o ano 2019 é : - 68.250,00€ -----

- A despesa estimada para o ano 2020 é :- 71.750,00€ -----

Propõe-se:-----

- Que a Câmara Municipal aprove e submeta a apreciação da Assembleia Municipal a autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais referente à participação ao Sertanense Futebol Clube para a época desportiva 2019/2020, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes com direito a voto, após análise da proposta, aprová-la e submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal para aprovação da assunção de compromissos plurianuais nos termos da presente proposta. -----

Por impedimento legal não participou na votação a Senhora Vereadora Cláudia André. -----

-----2 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais- Proc.º2019/850.10.002.01/49 - Grupo Desportivo Vitória de Sernache - para aprovação. -----

-----Proposta nº 130 -----

-----Considerando: -----

- O disposto na alínea c) do nº1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, independente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Que existem encargos plurianuais a assumir com o clube de futebol nomeadamente com o Grupo Desportivo Vitória de Sernache para a época desportiva 2019/2020;-----

- Que tem cabimento previsto no orçamento para a classificação económica 02/040701 e projeto 2015/5002; -----

A despesa estimada para o ano 2019 é :- 39.500,00€-----

A despesa estimada para o ano 2020 é :- 41.500,00€-----

Propõe-se:-----

- Que a Câmara Municipal aprove e submeta a apreciação da Assembleia Municipal a autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais referente à comparticipação ao Grupo Desportivo Vitória de Sernache para a época desportiva 2019/2020, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes com direito a voto, após análise da proposta, aprová-la e submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal para aprovação da assunção de compromissos plurianuais nos termos da presente proposta. -----

Por impedimento legal não participou na votação o Senhor Vereador Mário Simões. -----

-----3- Proposta de pedido de transporte da Freguesia da Sertã - Proc.º2019/300.50.203/45 - para aprovação.-----

-----Proposta nº 131 -----

-----Considerando: -----

-----A informação técnica nº 10870/2019, do Setor de Educação, sobre pedido de transporte da Freguesia da Sertã, para realização de passeio de seniores, com destino à cidade de Tomar, no próximo dia 21 de setembro de 2019. -----

Proponho: -----

- A submissão do presente pedido / proposta à próxima sessão de Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual - "Deliberar sobre forma de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;".-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, após análise da proposta, submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal para aprovação do pedido de transporte da Freguesia da Sertã nos termos da presente proposta. -----

-----Encerramento -----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 15 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, José Farinha Nunes e por mim, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, que a secretariei e processei a computador. -----

Fátima Folgado Fernandes